



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 580 /2015

Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as fiscais da subseção de Volta Redonda dia 03/11/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

CONSIDERANDO:

1) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren/RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as fiscais da subseção de Volta Redonda dia 03/11/2015 com retorno após as 18h do dia 05/11/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304